

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18/07/2024 – SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária dando boas-vindas aos Vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Convido a todos para de pé ouvirmos um trecho da bíblia sagrada que será lida pelo Vereador Sr. Jovani Zanette.

Neste momento será feita a verificação do Quórum de Presenças. Peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Contando com o número legal de presenças, informo aos Srs. Vereadores que nesta Sessão será deliberado sobre:

Ata nº 11/2024 - Sessão Ordinária - Peço dispensa da leitura.

Coloco a ata em discussão. Continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Aprovada por un municipal de la continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Recebemos na data de hoje um Projeto de Lei em regime de urgência. Considerando o pedido do Executivo Municipal para que a matéria tramite o mais rápido possível, os vereadores concordam com a votação do projeto ainda na noite de hoje? Caso alguém seja contrário peço que se manifeste. A prosocia por uma monume do de.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Douglas Penso
Presidente Câmara Municipal
Presidente Câmar

- Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 239/2024, de 10 de julho de 2024.
- Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 243/2024, de 18 de julho de 2024.
- Ofício da Representação da Gerência Executiva de Governo, nº 288/2024, de 05 de julho de 2024.
- Ofício do Partido Progressista (PP) de Cotiporã, de 10 de julho de 2024.
- Ofício do Partido Progressista (PP) de Cotiporã, de 16 de julho de 2024.
- Ofício do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Cotiporã, de 17 de julho de 2024.
- Ofício do Partido Democrático Trabalhista (PDT), de 17 de julho de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei do Executivo nº 029/2024, de 18 de julho de 2024 - Peço ao 1º Secretário, Sr. Ver. Renan Lunardi que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

alguma comissão, não indo para nenhuma comissão, coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Aprovado por umanimidade

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Neste momento dou início às inscrições para os vereadores que desejarem manifestar explicações pessoais, começando pelo Vereador Dener Zanela, Vereadora Fernanda De Marco, Vereador Fábio Sperança, Vereador André Zanelatto, Vereadora Inês Storti, Vereador Ivaldino Antônio Frizon, Vereador Jovani Zanette, Vereador Renan Lunardi, e por fim, este que vos fala, Vereador Douglas Penso.

Dez minutos para cada vereador se pronunciar, iniciando pelo Vereador <u>fimon lumoudi</u>.

(Dener Zanela, se inscrito)

Não tendo mais expediente à Mesa, dou por encerrada essa Sessão Ordinária e convido a todos para a próxima Sessão, que ocorrerá nesta Casa de Leis, no dia 01º de agosto de 2024, às 19 horas e 30 minutos.

Douglas Penso Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporá